



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Planejamento e Avaliação de Saúde-CRS-DRS1-CPA

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 028.00001165/2026-56

Interessado: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: OFÍCIO Nº 457/2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 457/2026 da Câmara Municipal - Atendimento a crianças neurodivergentes.

Referência: Processo SEI 028.00001165/2026-56.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 457/2026, encaminhado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, o qual veicula o Requerimento nº 375/2026, de autoria do Nobre Vereador João Galhardi, solicitando a destinação de médicos neuropediatras para ampliação do atendimento especializado às crianças neurodivergentes no município.

Após análise técnica por este Centro de Planejamento e Avaliação (CPA), cumpre-nos ressaltar que o diagnóstico e o acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de outros transtornos do neurodesenvolvimento são de caráter eminentemente clínico. Tais avaliações não dependem exclusivamente da especialidade de neuropediatria, beneficiando-se fortemente de uma abordagem multidisciplinar conduzida por médicos psiquiatras da infância e adolescência em conjunto com equipe multiprofissional (psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros).

Neste contexto, destacamos que o município de Santana de Parnaíba já conta com equipamento estratégico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) voltado a este público, qual seja, o **CAPS Infantil Espaço de Vida**.

Diante do exposto, sugerimos a discussão e a revisão dos fluxos assistenciais da rede de saúde local, visando otimizar e ampliar o envolvimento do CAPS Infantil no acolhimento, diagnóstico e elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) para as crianças neurodivergentes da cidade.

Adicionalmente, orientamos que essa Secretaria Municipal de Saúde preste os devidos esclarecimentos ao Nobre Vereador autor do requerimento, informando-o acerca da capacidade instalada do município e do papel fundamental e qualificado do CAPSi na condução da referida demanda assistencial.

Colocamo-nos à disposição para eventuais apoio e articulação técnica que se façam necessário.

Restitua-se à Diretoria do Departamento Regional de Saúde para conhecimento e prosseguimento.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Informação 0110056733 SEI 028.00001165/2026-56 / pg. 1

São Paulo, na data da assinatura digital.

Neide Miyako Hasegawa
Diretor Técnico de Saúde II
Centro de Planejamento e Avaliação - DRS I



Documento assinado eletronicamente por **Neide Miyako Hasegawa, Diretor Técnico de Saúde II**, em 05/06/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0110056733** e o código CRC **6F28F6B0**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria do DRSI-Grande São Paulo-CRS-DRS1

DESPACHO

Nº do Processo: 028.00001165/2026-56

Interessado: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: OFÍCIO Nº 457/2026

Trata o presente Processo de Ofício nº 457/2026, do Vereador Hugo Silva, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, que encaminha o Requerimento nº 375/2026, de autoria do Vereador João Galhardi, solicitando a disponibilização de médicos neuropediatras para ampliação do atendimento especializado às crianças neurodivergentes no Município.

Em resposta à solicitação, o Centro de Planejamento e Avaliação de Saúde – CPA informa que o diagnóstico e o acompanhamento dos transtornos do neurodesenvolvimento possuem caráter clínico e podem contar com atuação de diferentes especialidades e equipe multiprofissional. Informa, ainda, que o Município de Santana de Parnaíba dispõe do CAPS Infantil Espaço de Vida, integrante da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, destacando a possibilidade de revisão dos fluxos assistenciais da rede municipal para ampliação do atendimento a esse público.

Dessa forma, verifica-se que o Município dispõe de equipamento da Rede de Atenção Psicossocial destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, tendo o CPA apresentado manifestação quanto à organização dos fluxos assistenciais para atendimento da demanda apresentada.

Pelo exposto, encaminhe-se a Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS, para prosseguimento, s.m.j., ao Gabinete do Secretário – Assistência Técnica e Administrativa 1 (GS-ATA1).

São Paulo, na data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELAINE ALVES GERALDO

Diretor Técnico de Saúde III - Substituto

Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo - DRS I



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Elaine Alves Geraldo, Diretor Técnico de Saúde III Substituto**, em 02/10/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Despacho à CRS (0123469780) SEI 028.00001165/2026-56 / pg. 3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0123469780** e o código CRC **C3449CFB**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde - Grupo de Planejamento e Avaliação

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 028.00001165/2026-56

Interessado: Câmara Municipal de Santana de Paranaíba

Assunto: OFÍCIO Nº 457/2026

Trata o presente Processo de Ofício nº 457/2026, do Vereador Hugo Silva, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, que encaminha o Requerimento nº 375/2026, de autoria do Vereador João Galhardi, solicitando a disponibilização de médicos neuropediatras para ampliação do atendimento especializado às crianças neurodivergentes no Município.

Conforme Despacho SES-CRS-DRS1 (0123469780) encaminha-se ao **GS-ATA 1**, para prosseguimento.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Candido De Santana, Diretor I**, em 02/10/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Nascimento, Diretor Técnico III**, em 02/10/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Glalco Cyriaco, Coordenador de Saúde**, em 02/10/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123553412** e o código CRC **5432CBC6**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

DESPACHO

Nº do Processo: 028.00001165/2026-56

Interessado: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: OFÍCIO Nº 457/2026- destinação de médicos neuropediatras para atuação neste município, visando ampliar o atendimento especializado às crianças neurodivergentes da cidade

Versa o presente Processo de Ofício nº 457/2026, do Vereador Hugo Silva, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, que encaminha o Requerimento nº 375/2026, de autoria do Vereador João Antônio Aguiar Barros Galhardi, pelo qual Vossa Excelência solicita a ampliação de médicos neuropediatras, para atuação, no Município de Santana de Parnaíba.

O pleito em apreço foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS, que se manifestou informando que o Centro de Planejamento e Avaliação de Saúde – CPA informa que o diagnóstico e o acompanhamento dos transtornos do neurodesenvolvimento possuem caráter clínico e podem contar com atuação de diferentes especialidades e equipe multiprofissional. Informa, ainda, que o Município de Santana de Parnaíba dispõe do CAPS Infantil Espaço de Vida, integrante da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, destacando a possibilidade de revisão dos fluxos assistenciais da rede municipal para ampliação do atendimento a esse público.

Dessa forma, verifica-se que o Município dispõe de equipamento da Rede de Atenção Psicossocial destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, tendo o CPA apresentado manifestação quanto à organização dos fluxos assistenciais para atendimento da demanda apresentada.

Devidamente instruído, restitua-se os autos à **Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI**, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 05/10/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0123577834** e o código CRC **03DDDF30**.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 028.00001165/2026-56

Interessado: Câmara Municipal de Santana de Paranaíba

Assunto: OFÍCIO Nº 457/2026

Ao Senhor

Hugo Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Paranaíba

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 457/2026, no que se refere à solicitação de ampliação de médicos neuropediatras, para atuação, no Município.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira

Secretário Executivo

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira, Secretário Executivo**, em 06/10/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123908207** e o código CRC **4B58D8ED**.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo Resposta ao interessado (0123908207)

SEI 028.00001165/2026-56 / pg. 8